



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 207/2009-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 222/2006, Protocolo nº 2381/2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar o item II da Portaria n.º 270/2006-GP, de 18/05/2006, publicada em 25/05/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – AUTORIZAR a incorporação à remuneração do servidor, a título de anuênio, de 1% do vencimento básico, com efeitos a partir de 09/03/06, data do início do exercício do cargo neste Tribunal, com base no art. 67, da Lei nº 8.112/90, em sua versão original, e no art. 6º, da Lei 9.624, de 02/04/98”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2006, data de publicação da versão original.

Natal, 12 de maio de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente